



## PORTARIA N°. 000386/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando que o pagamento de verbas rescisórias para colaboradores com 1 ano ou mais precisam ser homologadas na DRT ou Sindicato;

Considerando que o funcionamento da DRT de Paragominas é de segunda a quarta no horário de 08h00 as 12h00 e na semana seguinte entrarão em recesso natalino;

Considerando que o término de contrato do colaborador José do Nascimento caracteriza-se como um procedimento pouco comum e não consideramos adequado que o Analista Técnico de Paragominas possa tirar dúvidas a respeito dele na DRT;


RESOLVE:

Designar o colaborador Odir Silva, Chefe de Pessoal, para ir à Paragominas na segunda-feira 15/12 com retorno na terça-feira dia 16/12 para pagamento destas verbas rescisórias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 12 de dezembro de 2014.

SS

  
Eng. Eletricista Beatriz Ivone Costa  
Vasconcelos  
1º Vice-Presidente no exercício da  
Presidência